

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 23/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 29 de janeiro de 2024.

À Sua Excelência Senhor Prefeito TIAGO RODRIGUES CERVANTES Paço Municipal "Anchieta" Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: AUTÓGRAFO Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 02, de 2024, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2024, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre o valor do vencimento ou salário básico dos cargos e empregos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, para o cumprimento do piso salarial profissional nacional, conforme estabelece a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências", discutido e aprovado, em dois turnos, durante as 23ª e 24ª Sessões Extraordinárias da 18ª Legislatura, realizadas em 23 e 26 de janeiro de 2024, respectivamente.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA Presidente

amm/FSXM

Fone (13) 3421-4450

com o ide**Rtification**3**N00ศ10037007600330054005205410P;வி**ம்யாளிச் asstration@italinante.com - conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ICP Brasil do digitalmente por FERNANDO R DE MIRANDA:30370135830 D 2024 18:49:21